



Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria dos Serviços de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria Smads Nº 4.101/2023 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Serviço da Equipe Especializada da Proteção Social Especial - Pré-Atendimento - se caracteriza pelo atendimento inicial, apoio e orientação às famílias e indivíduos que enfrentam situações de violações de direitos, de forma individual e grupal, que aguardam o acompanhamento pelo Serviço Específico de Média Complexidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:
00076/2019/SMADS

PROCESSO Nº:
159867/18

VLR. CONVÊNIO:
707.449,45

VIGÊNCIA:
01/01/2022 a 31/12/2022

EMPENHO Nº:

2022NE00031

DATA:

04/01/2022 00:00:00

VLR.:

707.449,4500

FONTE RECURSO:

Municipal

PD Nº:

2022PD00034
2022PD00050
2022PD00088
2022PD00148
2022PD00210
2022PD00247
2022PD00351
2022PD00497
2022PD00534
2022PD00602
2022PD00664

DATA PGTO:

01/02/2022
25/02/2022
25/03/2022
26/04/2022
27/05/2022
28/06/2022
29/07/2022
30/09/2022
28/10/2022
29/11/2022
20/12/2022

VALOR PGTO:

58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
58.954,12
117.908,25

Total PDs

707.449,45

VLR. SALDO:
115.028,37

VLR. REPASSADO:
707.449,45

VLR. RENDIMENTO:
27747,10

OUTRAS RECEITAS:
0,00

TOTAL:
850.224,92

VLR. DESPESAS PAGAS NO
EXERCÍCIO(J):

526.402,43

VLR. GLOSADO:

0,00

VLR. SALDO EXERCÍCIO
SEGUINTE:

24.948,60

VLR. DEVOLVER:

298873,89

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, em 31/01/2023, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O trabalho realizado pela Equipe Complementar ao Serviço de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos - Pré-atendimento, a partir do acolhimento, atendimentos, encaminhamentos e articulações com a rede de atendimento contribuiu para minimizar os riscos, as vulnerabilidades e elencar as prioridades de atendimento de famílias e indivíduos que encontram-se com seus direitos violados. A partir dos atendimentos individuais, familiares, grupais e durante as visitas domiciliares a equipe técnica buscou entender a dinâmica familiar e realizar as orientações, encaminhamentos e verificar as possibilidades de intervenção para romper com padrões de comportamentos violadores, fortalecendo os vínculos familiares e desenvolvendo habilidades protetivas.

Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

Gestão de Parcerias da Proteção Social Especial

88

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Rosimeire Ap. Bueno Jorge

Membro



Wander Viana Santos

Membro

